



PORTARIA Nº 156, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, conforme processo nº 23411.016682/2020-98 e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019 (0241463), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 153, de 30 de dezembro de 2020, da Direção Geral do Campus Irati, documento SEI! 1045999, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30/12/2020.

Art. 2º. Designar os fiscais do Contrato nº 10/2020-Irati (1021970), celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati e a empresa Especialy Terceirização - Eireli, CNPJ 20.522.050/0001-46:

I - Nilson dos Santos Vieira, SIAPE nº 2180873, para a função de fiscal técnico e administrativo titular do contrato.

II - Mário André Camargo Torres, SIAPE nº 2102646, para a função de fiscal técnico e administrativo substituto do contrato.

Art. 3º. São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços/autorização de fornecimento determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - Realizar a fiscalização de acordo com a [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017](#), contrato, termo de referência ou projeto básico e edital;

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da [Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018](#) e o [Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR](#).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 30/12/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046886** e o código CRC **45A560B6**.

Referência: Processo nº 23411.016682/2020-98

SEI nº 1046886

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil